



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 163/2019

30 de setembro de 2019

Processo nº 23117.083598/2019-71

Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

1.2 – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Educação (FACED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

1.3 – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FACED** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Educação	Psicologia Educacional	01	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Doutorado em Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar ou Doutorado em Educação com pesquisa desenvolvida na área de Psicologia da Educação ou Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar	Dedicação Exclusiva

3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

3.1 - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 04 de novembro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 03 de dezembro de 2019.

3.2 - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição**. O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 04 de dezembro de 2019**. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

4 – DAS PROVAS E TÍTULOS

4.1 - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

4.2 - A sessão de abertura será realizada **no dia 02 de fevereiro de 2020 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

4.3 – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Objetividade e síntese	I - Capacidade de discorrer de forma objetiva sobre o tema da prova escrita (10 pontos); II - Capacidade de síntese (10 pontos).	20
2	Consistência teórica e domínio do tema	I - Capacidade de abordar o tema da prova com pertinência teórico-conceitual (5 pontos); II - Abrangência de conteúdo (5 pontos); IV - Articulação de ideias e coesão interna (5 pontos); V - Clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (5 pontos);	20
3	Capacidade de contextualização	I - Capacidade de contextualização do tema da prova por meio de reflexões críticas acerca de questões da área (5 pontos); II - Demonstração de domínio do tema e fundamentação teórico-prática pertinente (5 pontos); III - Capacidade de fazer destaques corretos dos principais autores que tratam do tema da prova (5 pontos); IV - Demonstração de atualidade teórico-prática do conteúdo exposto, explicitando as mais recentes teorias e/ou discussões referentes à questão da prova (5 pontos).	20
4	Capacidade de compreensão e análise	I - Capacidade de organização e planejamento do texto (5 pontos); II - Demonstração de entendimento/investigação das informações contidas no tema (5 pontos).	10
5	Coesão, coerência e	I - Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta e da linguagem acadêmica (5	20

	correção textual	<p>pontos);</p> <p>II - Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique uma associação consistente de elementos do texto (5 pontos);</p> <p>III - Domínio da língua portuguesa com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao tema da prova escrita (5 pontos);</p> <p>IV - Capacidade dissertativa: presença de Introdução, Desenvolvimento e Conclusão (5 pontos).</p>	
6	Adequação da bibliografia utilizada	I - Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências adotadas neste processo (10 pontos).	10
TOTAL			100

4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

Nº	Critério	Descrição	Pontuação Máxima
1	Apresentação do plano de aula (O candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item).	<p>I - Coesão e coerência com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula - objetivos, conteúdo, metodologia e avaliação. (5,0 pontos)</p> <p>II - Adequação e pertinência das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição. (5,0 pontos)</p> <p>III - Pertinência, abrangência e atualidade do referencial bibliográfico indicado na elaboração do plano. (5,0 pontos)</p>	15
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	<p>I - Domínio do conteúdo relacionado ao tema da aula. (10,0 pontos)</p> <p>II - Criticidade, atualidade, complexidade e abrangência na abordagem do tema para graduação. (10,0 pontos)</p> <p>III - Articulação teórico-prática. (5,0 pontos)</p> <p>IV - Capacidade de desenvolvimento da aula coerente ao plano de aula apresentado. (10,0 pontos)</p> <p>V - Organização e estruturação da exposição de forma sequencial, relacionando introdução, desenvolvimento e conclusão. (10,0 pontos)</p>	45
3	Habilidade didático-pedagógica e de comunicação/expressão	<p>I - Uso adequado e pertinente de recursos materiais e tecnológicos. (10,0 pontos)</p> <p>II - Facilidade e clareza de comunicação, argumentação e expressão de pensamentos e ideias. (10,0 pontos)</p> <p>III - Uso da linguagem oral de forma correta, clara e objetiva. (5,0 pontos)</p> <p>IV - Adequação na postura física, movimentação, volume e ritmo da fala. (5,0 pontos)</p>	30
4	Tempo de apresentação	<p>Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto</p> <p>59 minutos: 1 ponto</p> <p>58 minutos: 2 pontos</p> <p>57 minutos: 3 pontos</p>	10

		56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
TOTAL			100

4.5 – Análise de títulos

Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 5 (cinco) anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Docência em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em disciplinas relacionadas diretamente à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado.	0,2 pontos por semestre	2,0 pontos
2	Docência em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em disciplinas relativas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado.	0,2 pontos por semestre	2,0 pontos
3	Docência em cursos de graduação em disciplinas diretamente relacionadas à área do concurso. A carga horária das disciplinas deve ser igual ou superior a 2h/a semanais.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do curso ou da instituição indicando o período trabalhado.	0,2 pontos por semestre	2,0 pontos
4	Orientação de tese de doutorado concluída.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de doutorado concluída.	1,5 pontos por orientando	3 pontos
5	Orientação de dissertação de mestrado concluída.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de mestrado concluída.	1,0 ponto por orientando	2 pontos
6	Orientação de especialização <i>lato sensu</i> concluída.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de especialização <i>lato sensu</i> concluída.	0,5 pontos por orientando	2 pontos

7	Orientação de iniciação científica concluída.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de iniciação científica concluída.	0,2 pontos por aluno	2 pontos
8	Orientação de trabalho de conclusão de curso concluída.	Cópia da Declaração ou atestado da coordenação do programa ou da instituição indicando a orientação de trabalho de conclusão de curso concluída.	0,1 ponto por aluno	1 ponto
9	Estágio de pós-doutorado concluído.	Cópia da Declaração emitida pelo supervisor do estágio, ou por autoridade superior da instituição onde o estágio foi realizado, ou documento de órgão de fomento que outorgou bolsa de pesquisa, desde que contenha expressamente o nível de pós-doutoramento e o período em que o estágio foi desenvolvido.	0,5 pontos por estágio	1 ponto
10	Coordenação de projeto de ensino, pesquisa e extensão	Cópia da Declaração ou atestado da instituição indicando a participação como coordenador de projeto de ensino, pesquisa e extensão e o período em que a atividade foi realizada.	0,5 pontos por projeto	3 pontos
TOTAL				20 pontos

Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 5 (cinco) anos na área do concurso

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Publicação de artigo científico com temática na área de Psicologia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação no Qualis da CAPES.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo. A qualificação do periódico será aquela vigente no sistema QUALIS/CAPES quando da data de publicação do Edital.	Estrato A1 ou A2 = 6 pontos por artigo; Estrato B1 ou B2 = 4 pontos por artigo; Estrato B3 ou B4 = 2 pontos por artigo; Estrato B5 ou C = 1 ponto por artigo	20 pontos
2	Publicação de resenha na área de Psicologia da Educação em periódico com corpo editorial e com avaliação no Qualis da CAPES.	Cópia da folha de rosto ou similar que possibilite a identificação do meio de divulgação da resenha acompanhada da primeira página e comprovação de avaliação no Qualis da CAPES.	1 ponto por resenha	2,0 pontos
3	Publicação de livro individual com temática na área de Psicologia da Educação em editora com corpo editorial.	Apresentação da cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da página da Ficha Catalográfica.	5 pontos por livro	10 pontos
4	Publicação de capítulo de livro com temática na área de Psicologia da Educação em editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do capítulo.	4 pontos por capítulo	12 pontos
5	Produção e publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de publicação na área de Psicologia da Educação de editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto da primeira página do livro, da Ficha Catalográfica e da primeira página do prefácio,	1 ponto por prefácio, posfácio ou apresentação de publicação	2,0 pontos

		posfácio ou apresentação de publicação.		
6	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções na área de Psicologia da Educação de editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário.	2 pontos por livro	4 pontos
7	Tradução de livros ou capítulos de livros na área de Psicologia da Educação.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e do sumário.	1 ponto por livro	2 pontos
8	Publicação de trabalho completo na área de Psicologia da Educação em anais de evento científico.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação, da ficha catalográfica e da primeira página do trabalho.	1 ponto por trabalho	5 pontos
9	Publicação de material/caderno didático (guias de estudos) na área de Psicologia da Educação para cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento ou extensão, oferecidos por Instituições de Ensino Superior, nas modalidades presencial ou a distância, em editora com corpo editorial.	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do material/caderno didático publicado, acompanhada ficha catalográfica e da primeira página do material/caderno didático publicado.	2 pontos por publicação	6 pontos
10	Pareceres em artigos para revistas científicas indexadas.	Cópia de declaração do editor da revista.	0,1 por artigo	1,0 ponto
11	Participação em conselho editorial.	Cópia de declaração do editor da revista.	0,2 pontos por semestre	2 pontos
12	Participação como membro titular em bancas de concursos público para docente.	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de concurso.	0,5 pontos por participação	2 pontos
13	Participação como membro titular em comissão julgadora de monografias, trabalhos de conclusão de curso, estágio, projetos experimentais e similares.	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado que comprove a participação como membro titular em banca de examinadora.	0,2 pontos por participação	2 pontos
14	Participação como membro titular em bancas de defesa de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação.	1 ponto por participação	4 pontos
15	Participação como membro titular em bancas de qualificação de dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado.	Cópia de declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação.	0,5 pontos por participação	3 pontos
16.	Participação como ministrante em palestra, conferência ou mesa redonda na área de Psicologia da Educação em eventos científicos/acadêmicos.	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado.	0,2 pontos por participação	1 ponto
17	Relatório final de pesquisa ou extensão na área de Psicologia da Educação aprovado por agência de fomento.	Declaração de finalização do projeto emitida pela agência de fomento ou instituição de ensino superior.	1,0 ponto por relatório	2,0 pontos
Total				80 pontos

Observação: Os trabalhos publicados em coautoria receberão **50%** da pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1588584** e o código CRC **138B4D52**.

Referência: Processo nº 23117.083598/2019-71

SEI nº 1588584

DA ESPECIFICAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho	
EDITAL PROGEP Nº 154/2019	Faculdade de Medicina/ Umuarama	Área: Cirurgia	Subárea: I - Cirurgia do Aparelho Digestivo ou Cancerologia Cirúrgica ou Coloproctologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo, ou Cirurgia Geral Avançada, ou Cancerologia Cirúrgica, ou Coloproctologia, em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	1 (uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
			Subárea: II - Otorrinolaringologia	Graduação em Medicina e Residência Médica Otorrinolaringologia em Programa de Residência Médica reconhecido pelo Conselho Nacional de Residência Médica.	1 (uma)	20 (Vinte) Horas Semanais
EDITAL PROGEP Nº 156/2019	Instituto de História/ Santa Mônica	Área: Teoria e Metodologia da História	Mestrado em História	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais	
EDITAL PROGEP Nº 157/2019	Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/ Educação Física	Área: Fisioterapia Uroginecológica e Saúde da Mulher e Estágio Ambulatorial em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com título de Mestre em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Engenharias IV, conforme tabela da CAPES	1 (Uma)	40 (Quarenta) Horas Semanais	
EDITAL PROGEP Nº 162/2019	Instituto de Ciências Sociais/ Santa Mônica, Umuarama, Educação Física e Glória	Área: Ciências Sociais Subárea: Sociologia, Ciência Política e Antropologia	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia	2 (Duas)	40 (Quarenta) Horas Semanais	

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 20/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente online, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 4.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 4.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 4.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 5.2, 5.2.1 e 5.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

EXTRATO DO EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 155/2019	Faculdade de Matemática/ Santa Mônica	Área: Matemática Aplicada	Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Computacional e Doutorado em Matemática Aplicada ou Matemática Computacional	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 159/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Língua latina, Literatura Latina e Filologia Românica	Graduação em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada; com doutorado no universo das áreas do CNPq de Letras ou Linguística ou Letras Clássicas ou Filologia ou Estudos Literários ou Língua Portuguesa ou Filosofia ou História	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 160/2019	Instituto de Letras e Linguística/ Santa Mônica	Área: Literatura e ensino de literatura	Graduação ou Bacharelado em Letras ou Estudos Literários ou Linguística ou Ciências Sociais ou História ou Artes ou Filosofia ou Jornalismo ou Psicologia ou Pedagogia ou Direito ou Tradução e Editoração, com doutorado em Literatura	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 161/2019	Faculdade de Gestão e Negócios/ Santa Mônica	Área: Finanças	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Gestão da Informação ou Economia, com Doutorado em Administração, com tese defendida na área de Finanças	1 (uma)	Dedicação Exclusiva
EDITAL PROGEP Nº 163/2019	Faculdade de Educação/ Santa Mônica	Área: Educação Subárea: Psicologia Educacional	Graduação em Psicologia ou Pedagogia e Doutorado em Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar ou Doutorado em Educação com pesquisa desenvolvida na área de Psicologia da Educação ou Psicologia Educacional ou Psicologia Escolar	1 (uma)	Dedicação Exclusiva

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas na DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 02 de fevereiro de 2020, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2.

Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.ingresso.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

MARCIO MAGNO COSTA

